

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 54 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Instituir a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender MEC/FNDE nas escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de coordenar o processo seletivo para assistentes de alfabetização, em cumprimento à Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE, Nº 06, de 20 de abril de 2021,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Instituir a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Assistentes de Alfabetização, voluntários, para realização das seguintes atividades:

- elaboração de editais e atos necessários à realização da seleção;
- analisar e validar as informações dos candidatos inscritos no processo seletivo;
- selecionar e validar o processo seletivo de provas de títulos, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem às regras do instrumento de seleção;
- julgar os recursos interpostos durante o processo seletivo;
- encaminhar o resultado final com a lista dos aprovados para publicação no Diário Oficial;
- apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pela Secretária Municipal de Educação para convocação dos voluntários para o cargo de Assistente de Alfabetização, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

**Artigo 2º** - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Assistentes de Alfabetização será composta pelos seguintes membros:

- Denize Brito Ferreira – Coordenadora do Programa Tempo de Aprender;

# Prefeitura Municipal de Jequié

- Eliege Rodrigues Carneiro – Vice-coordenadora do Programa Tempo de Aprender;
- Marivone de Oliveira Silva Pimentel – Equipe Técnica do Programa Tempo de Aprender;
- Sara Oliveira Rodrigues – Técnica de Programas e Projetos do Departamento de Projetos, Comunicação e Modernização;
- Miriam Oliveira Rotondano – Diretora do Departamento de Programas e Projetos, Comunicação e Modernização.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.



**ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO**  
*Secretária Municipal de Educação*  
*Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021*